

PORTARIA Nº 2.662/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

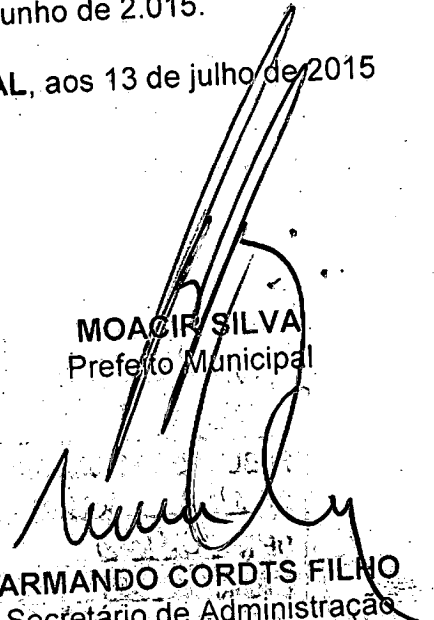
(RESOLVE:)

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARINALVA ALVES FERREIRA GALVES**, matrícula nº 991631, portadora da cédula de identidade RG nº 7.683.882-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 004.174.419-59, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 06.06.2013 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de junho de 2013 a 05 de junho de 2015, passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de junho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de julho 1915
DE Nº 10.425
UMUARAMA, 17 de julho 1915
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS